



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 06/2017

Moraújo – CE, 06 de junho de 2017.

**PROMOVE SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO
BRINCANDO COM ESPORTE, INSTITUÍDO
PELO GOVERNO FEDERAL.**

O Prefeito Municipal de Moraújo-CE, Carlos Áquila Cunha de Queiroz, e o Gestor da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, Ezequiel Albuquerque Aguiar, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art.37,II, da Constituição Federal e na Lei Municipal n° 339/2009, de 10 de março de 2009 e 456/2017 de 06 de fevereiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições e estabelece normas para a realização de seleção pública SIMPLIFICADA visando a contratação por tempo determinado, para realização do Projeto Brincando com Esporte, instituído pelo Governo Federal e executado pelo Governo Municipal, conforme Convênio de proposta de nº 838384.

1. DAS DIPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1A seleção pública será executada por uma comissão instituída pela Portaria N. 2017060601.
- 1.2O prazo previsto de contratação sera de 30 (trinta) dias.
- 1.3A seleção publica simplificada sera constituída de duas etapas, avaliação curricular e entrevista por meio de questionário, seguindo critérios e requisitos estabelecidos neste edital.

2. DOS CARGOS, REQUISITOS, TRIBUIÇÕES, CARGAS HORÁRIAS, VENCIMENTOS E VIGÊNCIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

CNPJ: 07.598.675/0001-23

2.1 O processo seletivo de que trata o presente Edital abrangerá os cargos, vagas, cargas horárias e vencimento a seguir discriminados:

2.1.1 Coordenador Geral:

REQUISITOS: Certificado de conclusão ensino superior no curso de Educação física, em Instituições de Nível Superior Credenciado pelo MEC; Registro Profissional.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e criar atividades de acordo com as características do público alvo; Acompanhar e coordenar o Evento; Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades; Organizar as inscrições; Coordenar a distribuição dos materiais aos núcleos; Organizar a divulgação; Manter o coordenador-geral informado da execução das atividades; Elaborar os relatórios, registros fotográficos e relatório do cumprimento do objeto na prestação de conta.

CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais

VENCIMENTOS: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DA BOLSA: 01 (hum) mês

2.1.2 Agente Recreativo:

REQUISITOS: Certificados de conclusão do Ensino Médio.

ATRIBUIÇÕES: Planejar e criar atividades de acordo com as características do público-alvo juntamente com o coordenador; Orientar e interagir com os participantes do Evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades; Controlar a frequência dos participantes; e Assegurar a execução do planejamento das atividades.

CARGA HORÁRIA: 20hs/semanais

VENCIMENTOS: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DA BOLSA: 01 (hum) mês



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO

CNPJ: 07.598.675/0001-23

2.1.3 Auxiliares de apoio administrativo:

REQUISITOS: Certificados de conclusão do Ensino Médio;

ATRIBUIÇÕES: Receber e conferir os materiais; Apoiar o coordenador durante as inscrições no evento; Organizar as inscrições e relatórios; e Auxiliar o agente recreativo durante na distribuição dos lanches.

CARGA HORÁRIA: 40hs/semanais

VENCIMENTOS: R\$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais)

VIGÊNCIA DA BOLSA: 01 (hum) mês

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 08 de junho de 2017 a 09 de junho de 2017, na sede da Secretaria de Educação de Moraújo, no horário de 8:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h.

3.2 O processo de seleção será regido por este Edital.

3.3 É vedada a efetivação de mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, em função diferente.

4. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O CANDIDATO PARTICIPAR.

4.1 O candidato obrigatoriamente deverá apresentar, no ato da inscrição cumulativamente, os seguintes documentos e requisitos:

4.1.1 Ficha de inscrição preenchida;

4.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado;

4.1.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

4.1.4 Certificado de alistamento militar ou carteira de reservista e comprovação de estar quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

4.1.5 título de eleitor e comprovação de estar quites com suas obrigações eleitorais e no gozo de seus direitos políticos e civis;

4.1.6 uma foto 3 X 4 recente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

- 4.1.7 Cédula de identidade ou carteira profissional;
- 4.1.8 CPF;
- 4.1.9 Comprovante de Endereço;
- 4.1.10 Curriculum vitae, com documentos que atestem a experiência informada e informações sobre a escolaridade.

5. SELEÇÃO CURRICULAR PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 5.1 Às pessoas portadoras de deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e ao disposto na Lei 5.484/92, é assegurado o direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência no presente Processo de Seleção, desde que a deficiência de que são portadores sejam compatíveis com as atribuições do objeto do cargo pretendido.
- 5.2 Em obediência ao disposto no art.37, parágrafo 1º do Decreto Federal nº 3.298/99 e ao disposto na Lei nº 5.484/92, ficam reservadas 5% (cinco por cento), por cargo, das vagas existentes às pessoas portadoras de deficiência.
- 5.3 Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/99.
- 5.4 Os candidatos deverão declarar, quando selecionados para comprovação curricular, se portadores de deficiência, especificar através de ofício qual tipo da deficiência.
- 5.5 As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº 3.298/99, particularmente em seu artigo de nº 40, participarão do Processo de Seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de seleção, ao dia, horário e ao local das etapas de seleção previstas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

5.6 Os portadores de deficiência deverão comprovar através de atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID), não poderão impetrar recurso em favor de sua situação aqueles que não apresentarem.

5.7 Não havendo candidatos aprovados para as vagas reservadas para portadores de deficiência, essas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência, observando a ordem de classificação final.

6. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITERIOS DE AVALIACAO.

6.1 A Seleção pública sera composta de duas etapas, análise curricular e entrevista por questionário, com pontuação total de 100(cem) pontos.

6.2 A primeira etapa compreenderá análise do *Curriculum Vitae*. Nesta fase serão contabilizados como pontos validos somente as informações descritas no Curriculum, com cópia comprobatória. A pontuação máxima é de 50 (cinquenta) pontos, de acordo com o seguinte critério:

ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
Formação em curso superior em educação física.	5,0 Pontos
Experiência profissional no cargo pleiteado	2,0Pontos a cada ano comprovado

6.3 A segunda etapa será a entrevista por meio de questionário com todos os candidatos da primeira etapa, e valerá no máximo 50 (cinquenta) pontos. Nesta etapa, será analisada a desenvoltura dos candidatos, coerência e contextualização nas respostas e capacidade de liderança e perguntas específicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

7. NO PROCESSO DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que comprovar por ordem de desempate, a maior idade, maior nível de escolaridade e por ordem alfabética.

8. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

8.1 A divulgação do resultado será feita observando-se a ordem decrescente de pontuação dos candidatos.

8.2 A pontuação divulgada será a soma dos pontos da primeira e segunda etapa aplicadas aos candidatos.

8.3 O resultado preliminar será divulgado mediante edital, no dia 20 de Junho de 2017, a partir das 08:00 hs e, definitivo no dia 28 de Junho de 2017 a partir das 08:00hs, a ser publicado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal de Moraújo e no sitio eletrônico (www.moraujo.ce.gov.br).

8.4 Os candidatos classificados para além das vagas existentes poderão ser chamados até o final do convênio do Projeto Bricando com Esporte.

9. DAS VAGAS

LOCAL DA VAGA	COORDENADOR POLO	AGENTE RECREATIVO	AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO
Sede - Moraújo	01	10	04



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

10. DOS RECURSOS

10.1. Aos candidatos serão garantidos o direito de recursos, nos dias subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado.

10.2. Os recursos deverão ser encaminhados e protocolados na Secretaria de Educação no período de 21/06/2017 a 23/06/2017 e 26/06/2017 a 27/06/2017 de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas.

10.3. Não será analisado o pedido de recurso apresentado fora do prazo ou sem fundamentação.

10.4. Os resultados dos recursos estarão à disposição dos candidatos junto a Prefeitura Municipal.

10.5. Sendo qualquer recurso provido, havendo necessidade de alteração de classificação, será divulgado novo resultado.

10.6. Não havendo recursos, ou estes sendo improvidos, será homologado o resultado divulgado, através de Decreto do Executivo.

11. DA CONVOCACAO DOS APROVADOS, CONTRATACAO E EXERCICIO.

11.1 A relação dos Candidatos aprovados será afixado no mural da Prefeitura Municipal de Moraújo e no sitio eletrônico (www.moraujo.ce.gov.br).

11.2 O candidato convocado a assumir a vaga deverá comparecer no prazo de 3(três) dias após a homologação do resultado para efetivar sua contratação, sob pena de ser considerado desistente, caso em que será convocado o que tenha obtido colocação imediatamente posterior.

11.3. O candidato cujo nome conste nas relações de homologação do resultado final da seleção pública, dentro do número de vagas existentes, será contratado de acordo com a necessidades, o interesse público e a conveniência do projeto brincando com esporte.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

11.4. A aprovação no processo seletivo não garantirá ao candidato o direito à contratação, mas a convocação para tal deverá respeitar estritamente à ordem de classificação.

11.5 A contratação será durante a vigência do projeto brincando com esporte, observando-se a necessidade, conveniência e oportunidade do serviço público.

11.6 Para efetivação do contrato, o candidato deverá complementar a documentação exigida junto ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal.

11.7 O candidato aprovado, a critério da administração e de acordo com a conveniência e necessidades do serviço, observando-se a ordem de classificação, poderá ser convocado, em substituição, por prazo determinado, a outro servido efetivo ou mesmo contratado, quando de licença, férias ou outros impedimentos, percebendo a respectiva remuneração somente durante o período trabalhado. Após o período de substituição, o substituto retornará ao cadastro de reserva, continuando a figurar como o próximo da lista acaso houver nova necessidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS.

12.1. O candidato que se inscrever no presente processo seletivo declara estar de acordo com todas as disposições deste edital, comprometendo-se a respeitar as regras, requisitos e condições nele inseridas.

12.2. Será aceita apenas 01(uma) inscrição por candidato, devendo este optar por apenas 01(um) cargo em disputa.

12.3. Não será aceita a inscrição condicionada à entrega posterior de documentação exigida para o ato.

12.4. O candidato deverá comparecer ao local e horário determinado para as avaliações com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos.

12.5. O candidato será imediatamente eliminado do processo seletivo se não cumprir quaisquer das exigências contidas neste edital ou proceder de modo incompatível em quaisquer das avaliações aqui previstas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

12.6. Fazem parte integrante do presente edital os Anexos: I – Portaria que nomeia a Comissão Organizadora; II - Modelo de Ficha de Inscrição; e III – Cronograma, todos formulários a serem utilizados no processo seletivo.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Esporte, juventude e Lazer.

Paço da Prefeitura Municipal de Moraújo, em 06 de junho de 2017.

Carlos Aquila C. de Queiroz

Carlos Aquila Cunha de Queiroz
Prefeito Municipal

Ezequiel Albuquerque Aguiar

Ezequiel Albuquerque Aguiar
Gestor da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.

Trabalhos e Novas Conquistas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

ANEXO I

PORTARIA Nº. 2017060601 DE 06 DE JUNHO DE 2017.

**NOMEAR À COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO
SELETIVO DO PROJETO BRINCANDO
COM ESPORTE, INSTITUÍDO PELO
GOVERNO FEDERAL**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORAÚJO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC.**

456/2017;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal Nº

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **EZEQUIEL ALBUQUERQUE AGUIAR**- CPF nº. 045.824.993-92 como **Presidente da Comissão**; **ANTONIO DEYVISON OLIVEIRA SAMPAIO** - CPF nº. 026.625.523-01 como **Membro**; e o Sr. **ANTONIO BENICIO NETO** – CPF Nº. 378.339.013-34 , como **MEMBRO**; para constituírem, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO 06-2017** a ser realizado pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer, para realização do Projeto Brincando com o Esporte no Município de Moraújo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moraújo, 06 de junho de 2017.

Carlos Aquila C. de Queiroz

Carlos Aquila Cunha de Queiroz
Prefeito Municipal de Moraújo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO
Projeto Brincando com Esporte

Eu, _____,

Portador (a) da Cédula de Identidade RG n° _____,

CPF n° _____ residente e domiciliado (a) a

_____, telefones:

1- _____ 2- _____,

e-mail: _____

Requeiro minha inscrição para o Processo Seletivo de _____
no Projeto Brincando com Esporte.

Na oportunidade aproveito para informar que possuo _____ h/semanais (ou por
escalamento) disponíveis para o desenvolvimento de atividades durante o Projeto.

Outrossim, informo que estou ciente e de pleno acordo com o presente Edital.

Moraújo/CE, ____ / ____ / ____

ASSINATURA DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO
CNPJ: 07.598.675/0001-23

ANEXO III
CRONOGRAMA

Ord	Descrição	Prazos	Locais
1	Inscrições	08/06/2017 a 09/06/2017	Secretaria de Educação
2	Análise de Currículos	12/06/2017 a 13/06/2017	Secretaria de Educação
3	Entrevistas	16/06/2017 e 19/06/2017	Secretaria de Educação
4	Resultados Preliminar	20/06/2017	Secretaria de Educação
5	Prazo para os Recursos	21/06/2017 a 27/06/2017	Secretaria de Educação
6	Resultados definitivos e Homologação	28/06/2017.	Secretaria de Educação